

EM SAO JOAO	RUTH TARDIN MIRANDA PIMENTEL		REGINA PEREIRA DA SILVA		ELIANE PAES DA SILVA	
EM SEBASTIAO RIBEIRO DE DEUS	ROSE MARIA RANGEL RODA	JOELMA DA MOTA COUTINHO	JOELMA REZENDE BENVINDO DE BARROS	ALDILEIA GOMES DO AMARAL VIANA	GRACIELA DA SILVA	RENATA COEDEIRO MORAIS SIQUEIRA
EM SEBASTIAO VIVEIROS DE VASCONCELOS	ANA MARIA DOS SANTOS		GESSIARA CECILIA CASTILHO DA SILVA		GLEICY RAIANA NUNES SOUSA	
EM SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	ANA VIRGINIA PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	ROSANGELA DA SILVA VIANA	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	FABIANO FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	VIVIAN DE OLIVEIRA VIANA	ELAINE DA SILVA FERREIRA GOMES
EM SENADOR TARCISIO MIRANDA	MYCHELLE MÉRIDA DE OLIVEIRA SILVA	CRISTINA NUNES DE CARVALHO	LÁIS GOMES DE SOUZA	MÁRCIA LOPES HONOR	ÁUREA LÚCIA DE ALMEIDA GODINHO	JULIANA JURDINO GOMES FLÓRIDO
EM SERGIO VIANA BARROSO	ROSELANE DE ALMEIDA NASCIMENTO		MARIA JULIANA BARRETO DA SILVA		ANA CAROLINA MONTEIRO PESSANHA	
EM SESMARIA	ELIZETH MARIA SIQUEIRA CRESPO		GABRIELLA QUIRINO SOARES		JOYCE DOS SANTOS FREIRE	
EM TARCILIO SIQUEIRA CORDEIRO	NEIDEELANDIA SARDINHA DE SOUSA DA SILVA	PRISCILA FARIA VIEIRA	NATHALLIANNI APARECIDA ROSARIO AZEREDO	FLAVIA MARIA SALES RANGEL	ARIENE DE SOUSA SALES	LAIS AZEVEDO ARAUJO
EM THIERRY HOMERO RIBEIRO GOMES	ROSELMA PACHECO DA COSTA	JOSANIA MARIA NOGUEIRA TAVARES RIBEIRO	ADRIANA DE FÁTIMA HENRIQUES GONÇALVES DE SOUZA	MARTA VALÉRIA DE SOUZA ROCHA	SHAYANNA GOMES RIBEIRO BRAGA	ADRIANA ALVES DE SOUZA CABRAL
JARDIM DE INFANCIA ALVA DORALICE RIBEIRO DE CASTRO	DAYSE NUNES DE SOUZA ANDRADE	PATRICIA CRESPO DOS SANTOS VIL	JOCILÉA MELO MAURÍCIO RIBEIRO	ELIANE AUGUSTO MAMEDE SOARES LISBOA	KAMILA RIBEIRO RANGEL	SAMANTA DE SOUZA MAMEDE MADAMA

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 20 – 2022/SMF

Ficam intimados os contribuintes listados na tabela abaixo, a atender a intimação conforme Art. 174 a 176 e Art. 222 a 226 do Código Tributário do Município.

O atendimento da intimação deverá ser feito na Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Nº	TERMO DE INTIMAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO
1	74/2022	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEBASTIAO ALVES DA SILVA	OUIDOR PLAYCENTER	86005
2	75/2022	CONDOMÍNIO JULIA CID	JULIA CID	91638
3	76/2022	CONDOMÍNIO MORADA DO PRINCIPE	MORADA DO PRINCIPE	94675
4	77/2022	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO TRIANON	RESIDENCIAL SPAZIO TRIANON	106697
5	78/2022	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEYCHELLES	RESIDENCIAL SEYCHELLES	106986
6	79/2022	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE JARDIN VERT	EDIFÍCIO LE JARDIN VERT	97872
7	80/2022	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOAO PAULO II	EDIFÍCIO JOAO PAULO II	96300
8	81/2022	EDIFÍCIO MAGNIFIC	EDIFÍCIO MAGNIFIC	106707
9	82/2022	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON 148	EDIFÍCIO MAISON	107436
10	83/2022	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OUIDOR BLOCO 2	RESIDENCIAL OUIDOR	100956
11	86/2022	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL CENTRO EMPRESARIAL BLUE TOWER	CENTRO EMPRESARIAL BLUE TOWER	124541

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000211-6-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 194.008/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais (6 veículos de passeio e 1 caminhonete) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja CONTRATADA é a empresa LAURA VARGAS DE SOUZA 05756425721, inscrita no CNPJ sob o nº 26.339.876/0001-50, pelo prazo de 3 (três) meses, no valor global de R\$13.035, 00 (treze mil, trinta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000183-5-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 203.011/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing de impressão com comodato de Impressoras Multifuncionais, com fornecimento de insumos, exceto papel, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja CONTRATADA é a empresa MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.617.631/0001-05, pelo prazo de 3 (três) meses, no valor global de R\$15.900, 00 (quinze mil e novecentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 188/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 309/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTE CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 309/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SANTE CONSTRUTORA LTDA, tendo por objeto a "Obra de complementação da Construção da Escola Municipal Lions I, Avenida Santa Rosa, Bairro Santa Rosa – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774